

Título  
**Fazendo Antropologia no Brasil**  
Neide Esterci  
Peter Fry  
Mirian Goldenberg  
*organizadores*

*Revisão de provas*  
Daniel Seidl  
Silva Debetto C. Reis

*Projeto gráfico e diagramação*  
Maria Gabriela Delgado

*Capa e gerência de produção*  
Rodrigo Murтинho

CIP-BRASIL. Catalogação-na-fonte  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

F295

Fazendo Antropologia no Brasil / Neide Esterci, Peter Fry e  
Mirian Goldenberg (organizadores). – Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

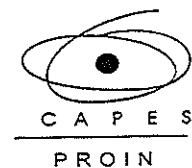
344p. 14 x 21 cm  
ISBN 85-7490-085-0  
Inclui bibliografia

1. Antropologia – Brasil. 2. Etnologia – Brasil. I. Esterci,  
Neide. II. Fry, Peter. III. Goldenberg, Mirian.

CDD 301.0981  
CDU 316(81)

Neide Esterci  
Peter Fry  
Mirian Goldenberg  
ORGANIZADORES

## Fazendo Antropologia no Brasil



## Selva de Pedra: apropriações e reapropriações dos espaços públicos de uso coletivo no Rio de Janeiro\*

MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO\*\*

O presente trabalho tem como ponto de partida pesquisa realizada em 1979 e cujo relatório viria a ser publicado, mais tarde, em 198<sup>0</sup>, pelo CPU – Centro de Pesquisas Urbanas do Ibam – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.<sup>1</sup> Desde então *Quando a Rua Vira Casa* conheceu várias e sucessivas edições, todas elas em pouco tempo esgotadas.<sup>2</sup> Pesquisa de cunho interdisciplinar, dela participaram, além dos antropólogos que a consolidaram conceitualmente, urbanistas, arquitetos, sociólogos, pedagogas e fotógrafos.<sup>3</sup> Contou a pesquisa ainda com a participação de cineastas, pois previa como um de seus produtos um filme que a

*cineastas*

\* Apresentado no Colóquio *Cultures Civiques et Démocraties Urbaines*, em Cérisy-la-Salle, França, em junho de 1999. Agradeço ao meu colega Arno Vogel, bem como aos meus alunos Felipe Berocan Veiga e Cecília Campello do Amaral Mello, sem os quais não teria sido possível concluir este texto para a publicação.

\*\* Auxiliares de pesquisa: Cecília Campello do Amaral Mello (UFRJ, CNPq/IC); Felipe Berocan Veiga (UFF, CNPq); Gustavo das Neves Bezerra (UFRJ, CNPq/IC) e Tiago Miguel Passos (UFRJ).

<sup>1</sup> “A Apropriação dos Espaços Públicos de Uso Coletivo em um Centro de Bairro”. Relatório elaborado sob o patrocínio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com a colaboração do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). À época, o CPU estava sob a coordenação de Carlos Nelson Ferreira dos Santos.

<sup>2</sup> 1ª edição, Rio de Janeiro: Finap/Ibam, 198<sup>0</sup>; 2ª edição revista e atualizada, São Paulo: Projeto, 198<sup>7</sup>. 156 p.

<sup>3</sup> Antropólogos Arno Vogel (coordenador) e Marco Antonio da Silva Mello; arquitetos Orlando Mollica (desenhista) e Paulo Pavel (fotógrafo); educadora Magali Alonso de Lima; socióloga Zilda Clarice Martins Nunes.

documentasse.<sup>4</sup> Cabendo, entretanto, a Arno Vogel e a mim, os dois antropólogos do grupo, e sob a coordenação do primeiro, não somente estruturar a pesquisa de campo e reunir o material coletado, mas sobretudo estabelecê-lo, teórica e etnograficamente, no texto que notabilizou o grande empreendimento de pesquisa que viria a inaugurar, a partir do CPU, toda uma linhagem de estudos subsequentes de mesmo tipo no Brasil.

A Selva de Pedra, na realidade, constituía o *caso de controle* escolhido para, por contraste, oferecer condições minimamente comparativas com relação aos resultados obtidos com o trabalho de campo que seria desenvolvido em outro sítio urbano da cidade do Rio de Janeiro. O Catumbi era o *caso base* da investigação. A propósito da apropriação dos espaços coletivos de uso comum para fins de lazer, oferecia pano para manga. Bairro popular da área central da cidade, exibia, ainda, na ocasião, as marcas profundas das feridas mal cicatrizadas de um combate desigual: a arrogância de um urbanismo de gabinete. Política pública de extração autoritária, essa espécie de urbanismo modernista empreendera, após as reformas urbanas do início do século, talvez o que possa ser considerado um dos mais violentos processos de “renovação urbana” que a cidade do Rio de Janeiro já conheceu, ao lado da política de erradicação das favelas da Zona Sul, política da qual o *caso base* é ele mesmo contemporâneo. E daí a nossa escolha do Leblon e sua contraparte na pesquisa. Suas relações deverão ser entrevistas e evidenciadas ao longo de nosso argumento; e, além do mais, através desse exercício etnográfico com o qual, 20 anos depois, revisitamos nosso antigo tema e terreno de pesquisa.

Quando começamos o trabalho de campo em 1979, nossa hipótese de pesquisa partia do pressuposto da diferença radical dos processos de apropriação dos espaços de uso comum em áreas urbanas cujo desenvolvimento tivesse sido “espontâneo” e naquelas

<sup>4</sup> Filme “Quando a Rua Vira Casa”, dirigido por Maria Tereza Porciúncula de Moraes. Roteiro: Carlos Nelson F. Santos e Arno Vogel.

áreas, em princípio, inteiramente planejadas. Podemos dizer que a Selva de Pedra foi um bom caso de controle, pois atendia a todos os requisitos. Era inteiramente planejada e se erguera do zero, sem os entraves de uma estrutura urbana preexistente, ou quase. Seguiu os princípios modernos de planejamento tal como eram professados por algumas das personalidades mais destacadas da arquitetura e do urbanismo cariocas. Resultava, além do mais, de uma intervenção racionalizadora da vida urbana, apoiada pelo poder público, com todos os meios institucionais necessários para impor um projeto dessa envergadura. Segundo o Governo do Estado da Guanabara, era preciso, pois, “urbanizar a área então ocupada pela Favela da Praia do Pinto, um dos piores aglomerados humanos com que a cidade contava. Num imenso charco, periodicamente devastado por incêndios, moravam milhares de pessoas, na situação mais precária que alguém possa imaginar. Próximo a essa favela, havia uma outra, em circunstâncias idênticas – a Favela da Draga, o que dava à área um aspecto degradante, exigindo uma solução que conferisse àquelas criaturas condições mais humanas de vida”.

No final <sup>dos anos</sup> da década de 1960, seguindo uma política de urbanização que era a marca da década, a favela foi, finalmente, removida. Em seu lugar, numa área delimitada pela Av. Afrânio de Melo Franco e pelas ruas Gilberto Cardoso, Adalberto Ferreira e Humberto de Campos, foram construídos 42 prédios com 2.251 apartamentos.

A gênese desse conjunto de edifícios, uma compacta massa de concreto, deve-se ao projeto urbanístico concebido por uma autarquia da Secretaria do Governo do Estado. Entre 1970 e 1971, os 42 lotes, recortados nas quatro glebas em que se dividia o terreno trapezoidal, tinham sido vendidos. Uma área triangular era reservada para a construção de um Centro Comercial Integrado, com lojas e supermercados. O quadrilátero, no qual foram erguidos os prédios, era, por sua vez, penetrado por quatro pequenas ruas, que morrem, em *cul de sac*, numa grande praça central – a Praça Milton Campos. Esta não era a única do projeto. Havia outras menores, situadas lateralmente em relação aos prédios de esquina.

num  
a área

decifrar

moneda

O *projeto*, eufemismo com o qual os moradores da Selva de Pedra procuravam afastar de si a contaminação pela idéia de *conjunto*, forma associada aos empreendimentos para as famílias de baixa renda, foi concebido como núcleo exclusivamente residencial. Algumas condições, consideradas básicas pelos seus idealizadores, foram delineadas, então, de início:

- Todos os edifícios teriam acesso à grande praça central, caracterizada como área livre de uso coletivo e desenhada, especificamente, para a recreação de crianças e adolescentes. O conjunto não deveria ser cruzado por vias de tráfego, para resguardar a vida e a integridade física dos ocupantes dessa área de recreação;
- A garantia de uma fácil intercomunicação dos prédios levou à substituição dos muros por jardineiras. E os pilotis foram escolhidos para a livre circulação dos pedestres por toda a área;
- Em cada esquina, uma banca de jornal; e um passeio pavimentado permitiria a circulação de moradores e não-moradores, por toda a área do projeto;
- Além disso, haveria bancos, para o descanso dos pedestres em circulação, nos lotes de esquina.

O projeto tinha um objetivo social explícito: “condições razoáveis” de habitação em regime de alta densidade.

Dessa maneira, famílias de renda não muito elevada poderiam morar num bairro da Zona Sul. Para explicitar o melhor nível social dos moradores potenciais, a maioria dos lotes foi vendida à Associação de Servidores, beneficiando cooperativas habitacionais de militares, professores, funcionários de empresas estatais, e assim por diante.

A alta densidade (cerca de 1.182 habs./ha) se justificava, segundo os autores, pela inserção do projeto em uma espécie de “vazio demográfico”, sendo o entorno constituído por áreas não destinadas à habitação. Clubes, supermercados, praças, estação telefônica, delegacia policial e a Igreja Matriz dos Santos Anjos,

por exemplo, reduziriam a densidade relativa a 343 habs./ha. Ademais, o aproveitamento da área da Praia do Pinto estava orientado pela perspectiva de conciliar, no projeto arquitetônico, o abrigo de um grande número de pessoas com a liberação do máximo de terreno para atividades recreativas, sociais e esportivas.

O foco da etnografia era, como dissemos, a apropriação de espaços comuns para fins de lazer. Nossa atenção se prendeu, conseqüentemente, às ruas, esquinas, praças e áreas dos edifícios, sem esquecer as calçadas, eventuais jardins e os *halls* dos prédios. Observamos a circulação da pessoas e nos concentramos nas atividades que as víamos desempenhar nos espaços de uso comum. Nossa incorporação foi muito restrita, limitando-se, na verdade, às mediações decorrentes de conhecimentos e amizades, travadas fora dali, e do contato com o vigário da paróquia, que, na época, procurava suscitar a “vida comunitária” na Selva de Pedra, promovendo encontros de casais e competições esportivas entre os jovens.

Ninguém tentou nos vender, como no Catumbi, a imagem da “grande família” ou da “comunidade onde todos se conhecem”. Além de alguns de seus habitantes, o próprio pároco falava dessa ausência de integração e interação. A idéia de uma “vida comunitária” parecia despertar, no mínimo, uma forte ambivalência.

#### Projeto: morar na Selva de Pedra

Os moradores da Selva de Pedra apresentavam uma grande homogeneidade quanto ao nível socioeconômico. Eles mesmos afirmavam, quando diziam que todo mundo era “da mesma classe”. Acrescentavam, como indicadores, além do nível de renda, o grau de instrução, os interesses, o acesso a determinadas instituições de ensino e lazer, ou mesmo o enquadramento em determinadas categorias profissionais.

Muitos eram provenientes de instituições totais, como as Forças Armadas. Outros eram funcionários civis e profissionais liberais.

(Bruno  
Trumbete)

Todos enfatizavam a *escolha* como valor, fazendo referências ao “ambiente selecionado” em que moravam, mas, em geral, recusavam a categoria de “ricos”, preferindo classificar-se no amplo espectro social da classe média. Não atentavam sequer para a dimensão metafórica do nome *Selva de Pedra*, com o qual também se relacionavam de forma ambivalente. Alguns não gostavam. Procuravam evitá-lo. Mas todos o reconheciam como a melhor referência para indicar onde moravam.

O tema “morar na Selva de Pedra” desencadeava sempre determinadas variações. Como os moradores do Catumbi falavam da “comunidade”, os moradores da Selva de Pedra falavam da ausência dela. Lamentada por uns, aprovada por outros, mas unanimemente reconhecida como algo que não existia. Morar no *projeto* era “viver sozinho”, diziam. O discurso a respeito das relações com os vizinhos era perpassado de desconfiança e hostilidade latentes. O convívio era geralmente ilustrado através do relato de casos conflituosos. Bom vizinho era aquele que “não perturba”; ao contrário do Catumbi, onde era bom vizinho o solidário, o atencioso, o prestativo.

Blocos de edifícios funcionam, em primeiro lugar, como espaço-abrigo. Como habitação, no sentido estrito. Atendem às necessidades básicas do morar: recuperação e abrigo físico e psíquico (sono, alimento, higiene...). Neste sentido, correspondem à casa como lugar das relações de substância do grupo doméstico na sua forma mais restrita e nucleada. A diversidade de funções primárias está inteiramente excluída deste espaço, teoricamente residencial. Todas as outras atividades, ou são negadas por princípio, ou sofrem sérias restrições. No entanto, era possível registrar, em 1979, a existência, na Selva de Pedra, de *boutiques* e de moradores que vendiam jóias, cosméticos e artigos importados. Alguns “davam marmita”, outros aulas de piano. Nada disto deveria acontecer, pois só previa uso residencial.

Esta tímida diversidade, porém, não era suficiente para estabelecer uma rede de contatos reiterados. O papel de morador estava excessivamente inflacionado. Todos se reconheciam nessa

qualidade, pertencentes ao mesmo grupo. Para todo o resto lhes faltava, no entanto, a vida pública que se desenrola cotidianamente nos espaços das ruas, esquinas e calçadas, ou nas praças e largos do meio urbano diversificado. As opções de estar, na Selva de Pedra, não eram muitas. Ou as pessoas estavam em casa (nos seus apartamentos), ou estavam em algumas das áreas comuns (praça central, pracinhas laterais, área do pilotis), em geral, cuidando das crianças. No mais, era sair e entrar.

Além das crianças e dos jovens, com seus folguedos, jogos e conversas, poucas pessoas mais tinham algum motivo para estar na área do projeto, sem estar dentro de casa. E estas eram todas de status inferior. Porteiros, faxineiros, peões de obra, empregadas domésticas, jornaleiros, biscateiros e ambulantes “faziam ponto” no projeto. Eram possíveis interlocutores no espaço público, mas as barreiras sociais eram marcadas, entre eles e os moradores, por uma evitação mitigada. Eram todos estranhos, em maior ou menor grau, e suas relações com os habitantes da Selva de Pedra, funcionais; mediadas pelo dinheiro e, por isso mesmo, tendiam à formalidade impessoal.

O espaço exterior dos apartamentos, por sua vez, não favorecia os contatos. Foi concebido tendo em mente a função circulatória. Halls, elevadores, escadas e corredores não se destinavam a servir de suportes para encontros sociáveis. Não se reuniam as condições para isso. Os regulamentos do condomínio, em geral, proibiam o estar nesses lugares. Freqüentá-los era, no mínimo, algo bizarro. Apropriado para serviços e, mesmo no caso destes, malvisto. E o modo dessa regulação, que obrigava a todos, vinha gravado no viés de nossa tradição cartorária, como no caso da escritura de convenção e discriminação do edifício “Maestro Villa-Lobos” (em anexo).

Procedimento análogo era a solução encontrada para o estacionamento do conjunto habitacional da Rua do Chichorro, no Catumbi, outra evocação, no trabalho de campo, do exemplo da fúria legiferante com que se pretendia prever todas as eventualidades e resolver, de antemão, todos os casos. Naquele estacionamento,

os resultados obtidos por um expediente semelhante eram 34 artigos meticulosamente concebidos e detalhados. O síndico, um motorista de táxi, se comprazia na tarefa de antecipar o inesperado, dirimindo-o, no papel, com mais um artigo, mais um parágrafo. Os moradores, como certamente os do Edifício Villa-Lobos, orgulhavam-se dele. Não havia o que errar: tudo o que não fosse permitido de forma expressa, era proibido.

Para retornar ao caso da Selva de Pedra, lembremos o caráter público de suas ruas e praças. Aí também parecia que a única maneira de garantir formas apropriadas de uso deste espaço era transformá-lo em partes integrantes do "condomínio", privatizando-o. Como isso implicaria o seu fechamento, seria preciso criar uma entidade jurídica capaz de arrogar-se a regulamentação dessas áreas. Como já se podia antecipar, o social era aqui uma hipótese. Necessitaria de uma vontade para instaurar um consenso. Ao invés da negociação multipolar, as relações eram monológicas. Nosso legislador estava preocupado com a coerência do próprio discurso. O outro, aquele a quem esse discurso se dirigia, constituía um auditório imaginário. Esse outro empobrecido, sem vida ativa, era objeto da aplicação do regulamento. Ao final, todos seriam iguais nesta condição.

### Pobreza e perigo: a Cruzada São Sebastião

O Leblon cresceu muito e rapidamente no decorrer das décadas de 1970/1980. Com ele, a Selva de Pedra. A densidade se elevou bastante e o caráter exclusivamente residencial do bairro cedeu lugar a uma certa diversidade. O comércio desenvolveu-se, junto com os restaurantes. A circulação de veículos aumentou, congestionando o tráfego em certas áreas, e engoliu o espaço das ruas e calçadas, que se transformaram em local de estacionamento. O movimento foi acrescido em função de tudo isso e o bairro virou atração, pois concentra diversos tipos de oportunidades de lazer, dos bares boêmios da moda à praia.

A violência (que aumentou e cresceu do mesmo modo com o bairro) e a segurança, ou melhor, a sua falta, transformaram-se em

assuntos prediletos das conversações dos moradores. A busca de segurança no isolamento é sempre referida em dois contextos: quando se fala da privacidade, como um valor eletivo do estilo de viver (sempre em oposição aos ambientes em que todo mundo se conhece) ou quando se fala do crescimento e da transformação do bairro. No caso da violência, enquanto categoria referencial das formas delituosas, agressivas ou imaginárias do contato social, os estranhos, os temerários, por excelência, são, de resto hoje como no passado recente, os cruzadenses.

Para compreender a relação ambígua e problemática que existe entre a Selva de Pedra e a Cruzada, basta recordar que esta resultou de um programa assistencial para moradores das extintas favelas da Praia do Pinto e da Ilha das Dragas. Os habitantes do Conjunto da Cruzada São Sebastião são, portanto, vizinhos da Selva de Pedra. Havia um consenso entre os últimos de que esta proximidade lhes causava problemas. Para resolvê-los, a sugestão predominante propunha um isolamento radical, com a transformação da Selva de Pedra em condomínio exclusivo e fechado.

A Cruzada São Sebastião é formada por um conjunto de dez blocos, com sete andares cada, cuja população, em 1979, era de, aproximadamente, seis mil pessoas. Direcionada para os moradores da antiga favela, foi construída por iniciativa de D. Helder Câmara, dez anos antes de sua erradicação. A construção da Cruzada caracterizou-se por um fato singular: a intervenção pessoal do famoso bispo brasileiro, requerendo diretamente ao presidente Juscelino Kubitschek os recursos necessários.

Era uma área malvista pelos moradores da Selva de Pedra, que mantinham com os cruzadenses uma relação de evitação. Não se aventuravam nos espaços de uso comum da Cruzada e não gostavam de ver os vizinhos freqüentando as áreas coletivas do *projeto*. Mas não podiam evitá-los, pois suas ruas e praças eram logradouros públicos. De nada serviam as acusações que a eles se faziam, culpando-os por todo tipo de transtornos. Desde a depredação dos equipamentos de lazer da praça, até os assaltos, o tráfego de

entorpecentes e os comportamentos imorais, tudo lhes era imputado pelos moradores do projeto. Por estes motivos, a descoberta de uma relação de complementaridade entre a Selva e a Cruzada pode parecer surpreendente.

A surpresa não seria simplesmente o resultado da constatação dessa evidência, mas uma reação diante da própria maneira pela qual a complementaridade se estabelece.

A prestação de serviços domésticos, a realização de trabalhos eventuais de bombeiro ou eletricista, em geral, abria aos cruzadenses a casa dos moradores da Selva. A incorporação relativa através da casa contrastava com a evitação costumeira e só tinha paralelo na missa de Natal, única ocasião em que o cruzadense freqüentava o salão de festa da Selva de Pedra. Até as crianças, os “pivetes”, temidos pelos moradores, eram recebidos para cantar em coro. O papel da Igreja ressaltava uma tentativa de comunhão, de fraternização, procurando estabelecer uma trégua, com a esperança de um ponto de partida para a suspensão permanente do que lhe parecia ser uma segregação.

O estereótipo da pobreza surgia, com todos os seus problemas, quando tentávamos ver a Cruzada através dele. Na verdade, não se tratava de uma população cujo nível de renda permitisse caracterizá-la como pobre. Havia cruzadenses que auferiam rendas familiares que os aproximavam do nível de consumo de parte significativa dos habitantes do *projeto*. Possuíam automóveis, TV em cores, telefone (às vezes mais de um), promoviam melhorias nos seus apartamentos etc.

Através do sistema de objetos (BAUDRILLARD, 1973), os cruzadenses buscavam incrementar sua identidade, purificando-a. Definiam seu modo de vida pelo padrão vigente no entorno, cujo estilo de moradia e uso do espaço têm a força de um paradigma. Ambicionavam ter elevadores, paredes de banheiro e cozinha azulejadas no padrão da moda, revestimento externo dos edifícios modernizado e serviços gerais de pintura e conservação. Desejavam, além disso, ter serviçais.

O espaço da moradia era o significativo escolhido para exorcizar a imagem negativa que lhes era atribuída no entorno e, mais fortemente, na Selva de Pedra. Queriam mostrar que não constituíam “um antro de marginais”, para se livrar do papel de *bouc emissaire* da insegurança e da violência urbana da área. Enquanto o problema da Selva de Pedra estava na praça e nos espaços de uso comum, a Cruzada concentrava seus esforços no próprio espaço da moradia como dimensão expressiva de um status reivindicado.

A questão da “pobreza” na Cruzada remetia, portanto, a uma outra ordem de carência. O que lhes faltava não era simplesmente dinheiro, mas uma identidade social livre de estigma e, por isso, respeitável. Daí a preferência que demonstravam pelas missas na Igreja de Santa Mônica, mais distante que a Matriz de Santos Anjos, onde iam os moradores do Leblon com os quais desejavam confundir-se.

Nem só de “ricos” e “pobres” vive o imaginário dessa região do urbano. Na Cruzada havia uma grande quantidade de atividades, desenvolvidas no âmbito do grupo doméstico, além do morar, o que estimularia o convívio entre famílias. Os corredores abertos de seus edifícios poderiam concorrer para o estabelecimento de contatos. Entretanto, também lá, percebia-se uma certa reserva nas relações de vizinhança. Uma cruzadense, por exemplo, tinha erguido à porta uma barreira de plantas, para resguardar a sua privacidade diante dos olhares curiosos dos apartamentos contíguos. Ex-empregada doméstica, fazia questão de “não se dar com vizinhos”.

Se os moradores da Selva aceitavam a presença dos cruzadenses apenas nas ocasiões especiais, também os últimos só admitiam a visita de moradores da Selva, promovida pelo pároco, quando voltada para finalidades assistenciais e dirigida para os mais necessitados. No mais, era considerado uma intromissão.

A etnografia deixava entrever que cruzadenses e moradores da Selva de Pedra partilhavam, em linhas gerais, um conjunto de valores e bens simbólicos que estava para além da divisão de classes e contribuía para sua relativização. Talvez pela compulsão de emular

e almejar um gênero de vida que áreas urbanas sofisticadas, como a Zona Sul do Rio de Janeiro, tendem a suscitar em seus habitantes.

Neste complexo contexto de relação, surgia, por parte dos moradores da Selva de Pedra, já em 1979, uma espécie de tática, proposta sob a espécie do Clube da Vizinhança.

### A invenção da comunidade

O Clube da Vizinhança, enquanto projeção idealizada do espaço coletivo, pretendia não só codificar o espaço existente de uma nova forma, mas ampliá-lo com o objetivo de se tornar um empreendimento cuja finalidade seria oferecer os mais diferentes tipos de benefícios aos moradores da Selva de Pedra, quanto à segurança, à sociabilidade, ao entretenimento, à cultura, ao lazer e à economia, no sentido substantivo do termo.

A solução imaginada previa a construção, numa área adjacente, de um prédio de cinco andares, com espaço para sede administrativa, almoxarifado, assistência médico-odontológica, restaurante, quadras de vôlei e basquete, cabeleireiros, manicure, creche e piscina. Para tal fim, seria solicitada à Prefeitura a doação do terreno, verificando-se as possibilidades de financiamento a “fundo perdido” por qualquer órgão público interessado. O porte do empreendimento aparecia como justificativa para a necessidade de tornar ao menos pouco mais da metade dos blocos de apartamentos suscetíveis de uma vida jurídica comum, com uma administração centralizada, que tivesse suficiente força política para buscar o atendimento das reivindicações junto aos órgãos competentes.

O desejo de uma administração centralizada vinha reforçar a imagem que se impunha mais e mais aos moradores da Selva de Pedra: o condomínio fechado. A criação do Clube da Vizinhança seria a forma de concretizá-lo, através de efeitos administrativos que incluíam:

- garantia de policiamento para toda a Selva de Pedra, com o objetivo de proteção imobiliária, controle de entrada e saída de veículos e pessoas e repressão ao tráfico de entorpecentes;

- redução dos custos de administração e conservação dos prédios, o que exigiria não só a organização de mecanismos de triagem e encaminhamento de empregados para serviços domésticos (lavadeiras, passadeiras, faxineiras, cozinheiras, babás, eletricitas, bombeiros etc.), mas, também, a aquisição de material de construção, manutenção e reposição, no caso de consertos, reduzindo, assim, os seus custos;
- solicitação à Prefeitura de melhoramentos na praça central, tais como: plantação de árvores, gradil para a proteção às crianças de até seis anos, *pipi-dog*, criação de quadras de vôlei etc.

Dessa forma, considerando o primeiro efeito de centralização administrativa, parece que, definitivamente, a praça central (e as laterais), assim como as ruas adjacentes, se tornariam de uso exclusivo dos moradores da Selva de Pedra, constituindo um espaço “coletivo” do condomínio.

A nova definição do uso do espaço livre, com a presença da constante vigilância policial, se orientava no sentido de romper as comunicações e as misturas “perigosas”, proibindo-se a circulação de estranhos, que durante o dia ou a noite, “importunavam os moradores com seus gestos, atitudes, comportamentos” ou, até mesmo, com sua simples presença. Estaria assim sendo criada uma vigilância específica e funcional, para prevenir a devassidão, o homossexualismo, o assalto, o consumo e o tráfico de drogas. O atual espaço livre tornar-se-ia, enfim, um espaço cercado, fechado em si mesmo, única forma considerada viável para o controle de cada um.

A preocupação com a disciplina acarretaria vantagens adicionais. A ampliação do espaço, caracterizada pela construção de um novo edifício e pela organização das atividades dos indivíduos e grupos, estaria diretamente relacionada com a valorização do condomínio. Visualizar a Selva de Pedra sob a perspectiva do seu valor-de-uso e da dimensão de seu mercado consumidor significava configurá-la como espaço-mercadoria.



O Clube da Vizinhança, como espaço-modelo, foi idealizado, entre outras razões, para aliviar a sensação de insegurança dos moradores da Selva de Pedra, encaminhando as pessoas para os lugares “certos”, ordenando cada vez mais suas relações e isolando os edifícios, em definitivo, das interferências de uma vizinhança indesejável.

O fracasso da vida comunitária traduz a dificuldade de se estabelecer uma coisa pública partindo dos pressupostos da privacidade, da individualização, da preeminência do regulamento (fruto da vida contemplativa do legislador) e da necessidade de uma ordem única e transparente.

Era preciso reinventar a vida pública, os contatos, a confiança e tudo o mais, sem a “comunidade das ruas”. Escolhia-se, então, produzi-la por meios institucionais que buscariam formalizar o que não pode ser formalizado. Certamente, essa instituição de enquadramento poderia gerar uma animação nesse tipo de meio urbano; e havia exemplo dessas tentativas. A Associação dos Moradores da Rua Lauro Müller e Adjacências (Alma) era um deles. O Jardim do Leblon, eufemismo que pretendia exorcizar o estigma da Selva de Pedra, procurava seguir este exemplo, mas enfrentava algumas dificuldades. Entre as mais importantes, a questão da privacidade e do estereótipo da associação de moradores como “coisa de pobre e favelado”.

O clube contornaria a idéia problemática da Associação. O condomínio fechado afastaria a idéia de uma totalidade dada, quer dizer, não escolhida. Nem selecionada. E com ela, as conotações de paternalismo governamental que lhe seriam inerentes, enquanto representação social. Desse modo, os moradores da Selva de Pedra pretendiam livrar-se, definitivamente, do perigo de um rótulo: *conjunto*, razão pela qual, provavelmente, empenhavam-se em rejeitar o termo, durante o período do trabalho de campo, preferindo o anódino *projeto*, para designar o empreendimento onde haviam decidido morar.

### Convenções e discriminações

A disposição de marcar fortemente a diferença *ab ovo* dos seus vizinhos estava consignada, com todas as letras, do que se pode entrever nos curiosos artigos da “escritura de convenção e discriminação” do edifício acima referido. Toda e qualquer presença de uma arquitetura vernacular estava peremptoriamente excluída do horizonte de seus moradores. As modificações que porventura ocorressem, deveriam buscar, certamente, o concurso de especialistas arquitetos e engenheiros. O paisagismo e a decoração, do mesmo modo. Com isso, buscava-se interditar as eventuais manifestações de uma forma estética *kitsch*, com sua peculiar combinação de materiais, cores e estilos diversos do sistema construído nos subúrbios cariocas (GUIMARAENS & CAVALCANTI, 1982). A essa indesejável expressão, de gosto duvidoso para quem buscava a distinção, sobrepunha-se uma meticulosa regulagem.

A leitura atenta da escritura evidenciava seu propósito de estabelecer as regras de uma gramática inequívoca, pois espaços, valores e atividades foram cuidadosamente enquadrados. Mas não é só. As práticas vêm disciplinadas sob o pálio do bom nome do prédio, da reputação do imóvel, da decência, do asseio e do sossego. O uso do proverbial papel higiênico situa-se, quem sabe, em oposição ao desajeitado emprego dos classificados de um jornal da véspera.

Toda essa ambiência, criada pelo imaginoso legislador, contrapõe-se a qualquer possibilidade do que lhe parece ser excessivo e inadequado ao Villa-Lobos; seja na exposição da intimidade, nas conversas de janela e corredor, nas peças de roupas do varal, na descontração de improvisados salões de beleza e ateliês, no vai-e-vem das birosacas, casas de cômodo ou de tolerância, ou no fervor religioso, político ou esportivo de possíveis moradores irrequietos ou entusiasmados. O carnaval, essa forma de irrupção álcara da espontaneidade, surgia, em filigrana, de modo emblemático para

tipificar o afastamento pretendido de toda espécie de pessoas de vida duvidosa ou de maus costumes.

Do dispositivo de controle, não escapam as hierarquias sociais. O acesso aos elevadores é um bom exemplo disso. Separando fluxos e disciplinando itinerários, os elevadores social e de serviço garantem o *display* e, com ele, as marcas de status. A distinção governantas e amas, em contraposição a outros subalternos, chega a evocar a complexa diferenciação dos serviços na antiga ordem escravocrata. Não é por acaso que em torno do acesso aos elevadores reside boa parte dos conflitos e das acusações de discriminação racial que a crônica jornalística registra como casos de polícia, envolvendo serviços (que no Brasil freqüentemente são negros e mulatos), síndicos e seus prepostos.

Essa espécie de mistura de código sanitário, livro de boas maneiras e da boa forma consignada nas posturas municipais, evidencia, de modo singelo, nada mais nada menos que os enunciados do urbanismo racionalista e da cosmologia inaugurada a partir da revolução pasteuriana, ambos coetâneos da modernidade.

Motivados pela busca de segurança, lazer, conforto e status, especialmente pela vantagem econômica sem igual que a aquisição desses apartamentos representava, deixaram-se seduzir pelas promessas do folheto publicitário:

- “V. vai morar com um requinte sem igual. No Leblon, bairro nobre. Numa área estritamente residencial: os terrenos da antiga Praia do Pinto. Onde só haverá prédios com apartamentos de 3 e 4 quartos. Nunca menos.
- V. vai morar numa localização sem igual. Perto da Lagoa, da Praia, do Jardim de Alah. Ao seu redor, clubes de alta categoria, como o Monte Líbano, o Piraquê, o Country, a Hípica e outros. Comércio, colégios, cinemas, diversões... nada fica longe.
- V. vai morar num apartamento sem igual. 3 ou 4 quartos: Amplos, confortáveis. E em cada detalhe da construção, um detalhe de categoria.

- V. terá um financiamento sem igual. São 15 anos, pelo Plano de Equivalência Salarial. Com a chancela do Governo, portanto. (...)
- V. pagará um preço sem igual. Sala, 3 ou 4 quartos, garagem incluída, numa das melhores localizações do Leblon (...). Isto é possível porque a Finabra é uma entidade dos servidores públicos, sem fins lucrativos. (...)
- V. fará um negócio sem igual. Vá ao local. V. vai confirmar, ponto por ponto, tudo o que estamos dizendo neste anúncio.”

Ao reconstruir a arena do encontro problemático que se configurou no momento da chegada dos moradores da Selva de Pedra ao Leblon, evidenciam-se os dramas centrais que permearam a construção e sobreposição de identidades dos diferentes grupos instalados nesse território.

O anúncio de lançamento do edifício, no início dos anos de 1970, não mencionava a existência da Cruzada São Sebastião na vizinhança. Vendia-se uma ficção urbana para uma população que sonhava com uma ascensão social a baixos custos. Logicamente, tal proximidade não entraria no rol das vantagens.

O militante esquecimento da presença da Cruzada, entretanto, não ficaria restrito ao gesto inaugural da incorporação imobiliária. Uma antropóloga no mínimo desavisada, moradora havia poucos meses de um aprazível ponto da rua Humberto de Campos, descobriu, ao ver seu imaginado trajeto de retorno para casa ser enfaticamente negado pelas ponderações de um cauteloso taxista, que havia adquirido seu espaçoso e confortável apartamento em plena Selva de Pedra. E a poucos passos da Cruzada São Sebastião. Entre indignada e frustrada, não recordava, durante as tratativas do imóvel, nenhuma referência ao que lhe parecia agora extremamente incômodo. Sentia-se ludibriada, portanto; garantindo que, se fosse de seu conhecimento prévio, não teria fechado o negócio.

Passados quase trinta anos da remoção da favela, a ocupação da Selva de Pedra chegou ao máximo que seus prédios podem comportar. Cerca de 14.000 moradores constituem a população

levada para ali por essa espécie de tropismo que exerce a Zona Sul carioca.

### Hóspedes indesejados: cercas e guaritas

A configuração encontrada hoje permite alcançar até que ponto a agenda proposta em 1979 pôde ser implementada. Ruas arborizadas; praças bem cuidadas, do ponto-de-vista paisagístico; jardins sob os pilotis; equipamentos para prática esportiva; fraldário e brinquedos para as crianças, em área protegida; bancos convidativos para o descanso etc. Bancas de jornal e todo tipo de serviços voltados para atender as necessidades dos moradores e suas famílias, além de um florescente comércio nos arredores, concorrem para emprestar à Selva de Pedra uma atmosfera muito distinta daquela árida e inóspita encontrada anteriormente.

Este perfil convidativo ao uso comum, entretanto, não suportaria um olhar mais atento. Toda essa ambiência está marcada por uma outra ordem de intervenções. O acesso aos lugares foi cuidadosamente redesenhado. A proposta original, concebida para ser uma área aberta de livre circulação, para moradores e não-moradores, sofreu restrições visíveis. Os prédios, agora, possuem, no lugar das antigas jardineiras, grades divisórias entre si e delimitando suas fronteiras com a rua. Uma grande praça foi construída no entorno pela iniciativa de moradores com o intuito de redirecionar contingentes "indesejáveis". Uma das bucólicas pracinhas de esquina já está cercada e trancada a cadeado, todo o tempo. Guaritas, cancelas e toda uma parafernália de vigilância eletrônica foram distribuídas em pontos estratégicos das quatro ruas que levam à praça central. Agentes de segurança privada fazem a ronda, 24 horas por dia.

Em vez do Clube da Vizinhança, em terreno doado pela prefeitura, a Adespe (Associação de Condomínios para o Desenvolvimento da Selva de Pedra) tem sede em uma inusitada cabine, situada na área central da praça Milton Campos, pouco se

distinguindo daquela usada pela Polícia Militar. É significativo que o ato inaugural de sua fundação tenha sido transformar um antigo terreno baldio, considerado "verdadeira incubadora de violência e promiscuidade", em praça urbanizada, a Cláudio Coutinho.

Seria apressado, no entanto, fazer derivar a magnitude da Adespe considerando-se apenas o modesto aposento da entidade. Ao longo dos anos, criou e consolidou um amplo espaço de alianças. Os conflitos com a municipalidade para a legalização de guaritas e cancelas, por exemplo, constituem ocasiões estratégicas para exibir sua força de pressão política e reafirmar a identidade de seus associados. Neste sentido, o "desenvolvimento da Selva de Pedra" tem significado o incremento de privacidade e exclusividade, através de mecanismos de controle privadamente regulados.

Entre as alianças que foi capaz de consolidar, a que maiores dividendos políticos tem lhe rendido é aquela firmada, por exemplo, com a deputada federal Solange Amaral. Os quase 6.000 votos que pode mobilizar fazem da Adespe um aliado merecedor de todos os agrados e salamaleques do político. Emendas e decretos aprovados pelo legislativo municipal e estadual, que favorecem as estratégias de "fechamento" defendidas por moradores da Selva, configuram a tendência do Estado de legitimar a incorporação privada da coisa pública.

O artifício, através do qual os condôminos de cada prédio são instados a "adotar" as pracinhas das esquinas, é a ficção legal empregada pela Adespe e incentivada pela própria prefeitura. Para capturar esses espaços, postulam uma espécie de orfandade ou abandono de áreas públicas adjacentes, não só pela administração municipal, mas pelos próprios moradores e empresários do entorno, como o caso do proprietário do Scala, grande casa de espetáculos e entretenimentos, contígua ao projeto. Ampliando sua moralidade, engloba limites físicos e consensuais, garantindo e enrijecendo suas fronteiras, alijando, dessa espécie de feudo urbano, o intruso — do subúrbio ou da vizinhança indesejável.

Ledo engano, entretanto. Na memória dos serviçais, fragmentos de lembranças da originária ocupação de baixa renda recordam pequenas pertinências. Ermenegilda, por exemplo, que era babá da irmã de uma entrevistada, dizia aos patrões, batendo no peito: “Morei aqui. Morei aqui antes de vocês!”. E o mecânico da mesma senhora dizia que, antes do incêndio e da sua mudança para a Cruzada, também morava ali. O cotidiano da Selva de Pedra está povoado por essas reminiscências e sentimentos. Sensibilidades à flor da pele que evocaram ao etnógrafo aquelas às quais Jean Vellard, numa outra ocasião e contexto, e a propósito do mal-estar derivado dessa espécie incontornável de convivência e co-presença, imposta pelas circunstâncias aos membros da expedição de Lévi-Strauss, nos anos 30, à Serra do Norte, denominou, com economia de palavras e atribuindo tais suscetibilidades à monotonia sufocante da paisagem, “*mal de la forêt*”. No *Jardim do Leblon*, às margens da laguna Rodrigo de Freitas, entretanto, o exercício dessa arqueologia fantástica evidencia muito mais que simplesmente esses “hóspedes não convidados” do Brasil Central: é, ela mesma, uma vindicação de pertinência.

Na qualidade de antigos moradores da Praia do Pinto vindicam uma (re)inclusão no lugar de onde foram sistematicamente tangidos, e onde hoje são vistos como intrusos pelos novos moradores. As lembranças da favela, evocando seus zumbis dos escombros soterrados em concreto, surgem com tamanha força que a mesma incauta antropóloga acredita no que lhe foi contado pelo dedetizador de seu edifício: há muitos cupins na Selva de Pedra porque antes ali havia uma favela, com muitos barracos de madeira, e que, mesmo depois do incêndio e da remoção, as larvas sobreviveram, infestando os bons móveis dos apartamentos.

Teríamos condições, a partir desse empreendimento, para trazer à tona uma questão da qual não tratamos, senão de forma implícita ou tangencial: o dilema da tradição e da modernidade, no desenvolvimento recente dos centros urbanos brasileiros. A questão não é pertinente apenas com relação ao discurso dos planejadores e urbanistas.

Já se incorporou ao senso comum dos habitantes da cidade, sem floreios acadêmicos, mas com envolvimento de quem precisa decidir. Onde morar? Numa área mais tradicional, usufruindo de suas atrações peculiares e, eventualmente, sofrendo seus problemas e angulações negativas? Ou numa área inteiramente planejada, sob os preceitos do urbanismo moderno e racionalista? Na cidade feita sob encomenda, que se comprem prontas, dos grandes condomínios fechados? Ou na cidade dos bairros tradicionais, com sua arquitetura viva e dinâmica a evocar memórias e formas de pertencimento?

“Caminhos não há mas os pés na grama os inventarão”, nos recorda Ferreira Gullar com a simplicidade do poeta.<sup>5</sup>

#### Anexo

“ESCRITURA de convenção e discriminação do “Edifício Maestro Villa-Lobos”, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que no ano de mil novecentos e setenta e um (1971), aos 2 dias do mês de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, compareceram perante mim, tabelião do 4º Ofício de Notas (...), como outorgante e reciprocamente outorgada, a FINABRA – Sociedade Financeira dos Servidores Públicos do Brasil, sociedade civil com sede nesta cidade (...) neste ato representada por seus Diretores Presidente e Superintendente (...), todos meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas minhas conhecidas, do que dou fé, bem como de que farei comunicar esta escritura ao competente Distribuidor no prazo legal. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito na qualidade de titulares das quotas partes ideais do terreno designado por lote 7 da quadra “A” localizado na antiga área denominada PRAIA DO PINTO, para o qual foi aprovado o projeto de um Edifício residencial, adiante especificado, resolvem

<sup>5</sup> Ferreira Gullar, Poemas portugueses (4). In: *A Luta Corporal*.

convencionar, como convencionado têm, bem como regulamentar seus direitos e obrigações a vigorar quando completada a construção do referido Edifício de acordo com a Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e as disposições abaixo:

(...)

Cap. III – Do regulamento interno quanto ao uso, fruição e destinação:

Décima segunda:

São deveres de cada condômino, ocupantes, suas famílias e empregados: (...) d) zelar pelo asseio e segurança do prédio, lançando lixos e varreduras nos tubos coletores próprios, depois de perfeitamente embrulhados em papel, em pequenos pacotes; (...) f) comunicar ao síndico qualquer caso de moléstia epidêmica para fins de providências junto à saúde pública; (...)

Décima terceira:

É vedado aos condôminos, ocupantes, suas famílias e empregados: a) alterar a forma externa das fachadas, salvo as modificações permitidas nesta Convenção e desde que sejam autorizadas pela Assembléia Geral dos condôminos, convocada para esse fim (...); b) decorar as paredes e esquadrias externas com tonalidades ou cores diversas das empregadas no conjunto dos edifícios; c) destinar à unidade utilização diversa da finalidade estabelecida nesta escritura ou usá-la de forma nociva ou perigosa ao sossego, à salubridade, à higiene e segurança dos demais condôminos, instalar, em qualquer dependência dos edifícios ou nas unidades, hospedarias, oficinas de qualquer natureza, clubes carnavalescos, agremiações ou partidos políticos, cursos ou escolas, entidades ou agremiações estudantis, laboratórios de análise químicas, enfermarias, ateliers de cortes, costuras ou chapéus, salões de beleza, cabeleireiros, manicures, instituições destinadas à prática de cultos religiosos, bem como para quaisquer destinações não residenciais, comerciais, culturais ou recreativas etc., usar, ceder ou alugar

apartamentos para fins incompatíveis com a decência e o sossego do edifício ou permitir a sua utilização por pessoas de vida duvidosa ou de maus costumes passíveis de repreensão penal ou policial, ou que, de qualquer forma ou modo, possam prejudicar a boa ordem ou afetar a reputação do imóvel; d) remover o pó de tapetes e cortinas e outros pertences nas janelas e promover a limpeza da sua unidade de forma a prejudicar o asseio das partes comuns; e) estender ou secar roupas, tapetes, toalhas e outros pertences em locais visíveis do exterior do prédio; (...) g) violar de qualquer forma a Lei do silêncio, usar aparelhos radiofônicos, alto-falantes, televisão, eletrolas – hi-fi e similares, buzinas, instrumentos de sopro, corda, percussão e quaisquer outros, em elevado som de modo a perturbar o sossego dos demais condôminos; (...) n) cuspir, lançar papéis, cinzas, pontas de cigarro, líquidos, lixo e quaisquer outros objetos e detritos por outros locais que não nos tubos coletores próprios; (...) p) usar nos WW.CC. outro tipo de papel que não seja o “higiénico”; q) gritar, conversar, discutir em voz alta e ainda pronunciar palavras de baixo calão, nas dependências dos edifícios, áreas de serviço etc., que comprometam o bom nome do prédio, com violação das normas elementares da boa educação; (...) v) transportar cargas e bagagens nos elevadores sociais, salvo motivo de força maior, (...), bem como usar os referidos elevadores em trajes de banho, ou permitir o uso dos mesmos pelos empregados do condomínio ou dos condôminos e ocupantes de unidades, com exceção de governantas e amas, quando acompanhadas de crianças ou seus patrões (...) z) praticar jogos esportivos com bolas, petecas e outras modalidades, nos halls de entrada, corredores, terraços e demais dependências comuns do prédio, bem como no interior das unidades, se neste caso for perturbado o sossego dos demais moradores, sendo essa prática permitida somente nos locais, para tanto, previamente designados pelo síndico. (...)

**Bibliografia**

- BAUDRILLARD, Jean. *O sistema dos objetos*. São Paulo: Perspectiva, 1973. 235 p.
- GOODMAN, Robert. *After de Planners*. Nova York: Simon and Schuster, 1971.
- GUIMARAENS, Dinah & CAVALCANTI, Lauro. *Arquitetura Kitsch – suburbana e rural*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 123 p.
- GULLAR, Ferreira. *A luta corporal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3. ed., 1975.
- JACOBS, Jane. *The Death and Life of Great American Cities*. Nova York: Random, 1961.
- MELLO, Marco Antonio & VOGEL, Arno. *A apropriação de espaço de uso coletivo em um centro de bairro*. Finep-Ibam/CPU, Rio de Janeiro, 1980. 184 p.
- \_\_\_\_\_. *Quando a rua vira casa*, Finep-Ibam, 3. ed. São Paulo: Ed. Projeto, 1985, 152 p.
- \_\_\_\_\_. Lições da rua: o que um racionalista pode aprender no Catumbi. In: *Arquitetura Revista*, FAU-UFRJ, v. 1, n. 1, Rio de Janeiro, 1983, p. 67-79.
- \_\_\_\_\_. Sistemas construídos e memória social: uma arqueologia urbana? In: *Revista de Arqueologia*, CNPq/ M.Goeldi, v. 2, n. 2, Belém, jul./dez. 1984, p. 46-50.
- SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. *Movimentos sociais urbanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- VALLADARES, Lícia do Prado. *Passa-se uma casa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.